

Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MOÇÃO DE APLAUSO N°. 008/2025.

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO N° 3685 / 25 DATA 20 / 10 / 25 Assinatura Maria da Penha Rezende de Oliveira Secretaria Geral Portaria 075/2025</p>	<p>Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data 20 / 10 / 25 Ciclani J.A.P. Rezende de Oliveira Visto e Encaminhado Diretora Legislativa Matrícula 224 Ciclani J.A.P. Rezende de Oliveira Diretora Legislativa Matrícula 224</p>
--	--

AUTOR VEREADOR: Zilmar Assis de Lima.

HOMENAGEADO: Jilson Francisco da Silva.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

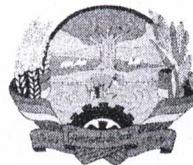
A Câmara Municipal de Guarantã do Norte, por meio de seus representantes legais, confere a presente **Moção de Aplauso** ao senhor **Jilson Francisco da Silva**, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida pública e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e à agricultura familiar.

Natural de Fátima do Sul – MS, **Jilson Francisco da Silva** é casado e pai de três filhos. Sua trajetória profissional e política é marcada pelo comprometimento com o desenvolvimento rural e pela defesa dos trabalhadores do campo.

Em 1992, atuou como **gerente comercial da Central de Abastecimento e Comercialização da Região do Vale do Guaporé**; em 1996, assumiu a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pontes e Lacerda**, sendo no mesmo ano eleito **Diretor de Políticas Agrícolas e Crédito Rural da FETAGRI-MT**.

Em 1999, tornou-se **Presidente da FETAGRI-MT**, e em 2000 passou a integrar a **Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)** como diretor, ampliando sua atuação em prol da classe trabalhadora rural em âmbito nacional.

No serviço público estadual, exerceu o cargo de **Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural do Estado de Mato Grosso em 2003**, e posteriormente o de **Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural em 2010**. Entre 2011 e 2013, atuou como **Secretário Adjunto**



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

de Programas de Incentivo da Casa Civil do Governo do Estado, e em 2013 assumiu a Diretoria de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura de Cuiabá.

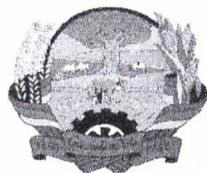
Em 2015, dando continuidade à sua trajetória de dedicação à causa pública, passou a exercer a função de Assessor do Senador da República Cidinho Santos, colaborando ativamente na formulação e acompanhamento de políticas voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário e ao fortalecimento da agricultura familiar.

Desde 2019, desempenha a função de Assessor Especial da Casa Civil, estando atualmente cedido à equipe de liderança do Governo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, onde atua ao lado do Deputado Dilmor Dal Bosco.

Pelos relevantes serviços prestados, pela dedicação à vida pública e pela notável contribuição ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, esta Casa de Leis manifesta, por meio desta Moção, o seu reconhecimento, respeito e gratidão ao senhor Jilson Francisco da Silva.

Plenário das deliberações Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT,
20 de outubro de 2025.

**Zilmar Assis de Lima
Vice-presidente
Ver. Autor**



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão		Data	20 de outubro de 2025	Horas	19:30
--------	--	------	-----------------------	-------	-------

Ordinária	X
Extraordinária	

Propositora	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PDL Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Requerimento Nº	
Outros: Moção de Aplauso nº008/2025					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	A
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani Janaina de Abreu Pereira
 Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
 Diretora Legislativa
 Matrícula 224